



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TOCOGINECOLOGIA

Av. Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, s/n – Natal-RN

CEP: 59010-180

Fone: 3342-9850 / 99193-6200

E-mail: dtgccs@gmail.com

EDITAL Nº:	012/2021-PROGESP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: PORTARIA Nº 025/CCS, de 30 de março de 2021
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	KATIA CRISTINA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
2º	JOSAIR CUSTODIO DE MESQUITA
3º	JOSÉ MEDEIROS DO NASCIMENTO FILHO
Suplente	Nome do membro
1.	NICOLI SERQUIZ DE AZEVEDO

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	12/04/21	meet.google.com/fto-dbmw-ive	08:00h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	12/04/21	meet.google.com/fto-dbmw-ive	08:00h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF)	13/04/21	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeGaJ-zN6ue26wN7vgGj9gNWOF1ZgPS-D5oWAZbfQTSz8meWA/viewform?usp=sf_link	07:30h às 8:00h
Prova Didática	13/04/21	meet.google.com/fto-dbmw-ive	08:00h

Avaliação de Títulos	14/04/21	Via sistema	08:00h
Divulgação do resultado (NFC)	14/04/21	E-mail e SIGRH (área do candidato)	14:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) O candidato deve entregar eletronicamente, via Google Forms, até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. Deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **06/04/2021 a 07/04/2021** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.